



**AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025**

Considerando o que consta no processo administrativo 160/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para CONTRATAÇÃO DE SHOW DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA EDUARDA GONÇALVES E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO 33º ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL Á REALIZAR SE DIA 10/01/2026. Reconheço a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa, MEI 63.096.745 EDUARDA MARIANA ZVOLINSKI DE SOUZA inscrita no CNPJ 63.096.745/0001-16 com sede no NUCLEO RURAL ASSENTAMENTO CHAPADAO no município de Laranjal-PR representada por EDUARDA MARIANA ZVOLINSKI DE SOUZA com RG 15.264.526-0 e CPF 154.252.849-69 residente e domiciliada em Laranjal-PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 11 de dezembro de 2025

Maycon Lopes Simioni

Prefeito Municipal.